



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3420/00

Denomina EMEIF “**Profª. NEYDE PIÃO VIDAL**”, a atual Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental, do Parque Buenos Aires, localizada no Distrito de Palmeiras, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autor : Ver. EDMIR PEREIRA VIDAL Projeto de Lei nº 163-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se EMEIF “**Profª. NEYDE PIÃO VIDAL**”, a atual Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental, do Parque Buenos Aires, localizada no Distrito de Palmeiras, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“EMEIF localizada no Distrito de Palmeiras, possui 652,30m² de área construída, distribuídas em 04 salas de aula, 03 salas destinadas ao corpo docente, cozinha, pátio coberto, refeitório e WC’s, implantados em um terreno de 1.764,10m², faz frente para a Rua Nicácio da Silva, limita-se à direita pela Rua “05”, à esquerda com a Rua “8” e nos fundos com os lotes da quadra “06”, do Parque Buenos Aires”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 22 de março de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Jorge Romanos Secretário Municipal de Administração